



Processo: 2704/2024 - PLC 8/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto alterar a Lei Municipal nº 2.331, de 30 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP, e a Lei Municipal nº 2.662, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Linhares.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 7 de maio de 2024.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350037003200340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 07/05/2024 17:23

Checksum: **9668FB58F3B660BAB7307030588768AB490CBFA1F0E67EA96C799057CCB6B329**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003200340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.